Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 04 / 04 / 23
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente -PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará
GABINETE DO PRESIDENTE SILVANO FORTUNATO DA SILVA

Indicação n.º 63 /2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras, e

Excelentíssimos Senhores Vereadores

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvido o Augusto soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao Excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes, Prefeito Municipal de Altamira, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, realizar a prorrogação automática do prazo de validade das receitas médicas, por um período mais amplo a ser avaliado, para usuários portadores de hipertensão, diabetes e pessoas que utilizam medicamentos psicotrópicos, na rede pública municipal.

JUSTIFICATIVA

Considerando a alta demanda de atendimentos na rede pública de saúde em virtude do aumento de casos de síndrome gripal no município;
A necessidade de garantir a segurança farmacológica aos usuários, evitando a interrupção de seu tratamento por falta de atualização de receitas.

Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

SILVANO FORTUNATO DA SILVA
Vereador -PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1510 - 23
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 24/03/23 às 12:10 horas
Funcionário